



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA**

**PORTARIA Nº 521
DE 20 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONCEDE AMPLIAÇÃO DE CARGA
HORÁRIA PARA 200 HORAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais asseguradas pela Lei Orgânica do Município, e ainda o que dispõe o Art. 25º do Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério, Lei Municipal nº 409/2008, alterado pela Lei nº 462/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ampliar para 200 (duzentas) horas mensais, a carga horária de **PAULO OLIVEIRA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 919.***.***-20, PROFESSOR, do Quadro de Servidores Efetivos do Município, lotado na Escola Municipal Desembargador Luiz Rabelo Leite.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Japarutuba/SE, 20 de Setembro de 2023.


LARA ADRIANA VEIGA BARRETO FERREIRA
Prefeita Municipal